



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

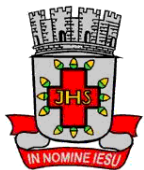
- **Edital de Convocação para Audiência Pública Virtual Nº. 001 / 2021.**
- **Edital de Convocação para Audiência Pública Virtual Nº. 002 / 2021.**
- **Licença Ambiental Simplificada Nº 44/2018 do Processo Nº 013/2021.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Nº. 001 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, Estado da Bahia, **Sr. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 9** em seu **Parágrafo 4º** da Lei Complementar nº **101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**, informa à população que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **25 de maio de 2021**, com início às 16:00 horas, para demonstração e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do **1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2021**, em razão da pandemia COVID-19, a audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida ao vivo pela Plataforma Zoom através do link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/88046088955?pwd=a0dMeCtwbzIWTk1pSGRnL2h5REswZz09>.

Esta Convocação será publicada no diário oficial do município e nas mídias digitais oficiais.

Santo Antônio de Jesus (BA), 21 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Nº. 002 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, Estado da Bahia, **Sr. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**, informa à população que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia 25 de maio de 2021, com início às 14:00 horas e 30 minutos, para Apresentação e discussão da Proposta da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022, em razão da pandemia COVID-19, a audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida ao vivo pela Plataforma Zoom através do link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/88046088955?pwd=a0dMeCtwbzIWTk1pSGRnL2h5REswZz09>.

Esta Convocação será publicada no diário oficial do município e nas mídias digitais oficiais.

Santo Antônio de Jesus (BA), 21 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada e de acordo com a RESOLUÇÃO CEPAM Nº 4.579 de 06 de março de 2018, em acordo com a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 32 de junho de 2011, resolve conceder a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 44/2018**, solicitada a esta secretaria sob processo Nº **013/2021**, do empreendimento **MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA**.

Trata-se de solicitação de Alteração da razão social na Licença Ambiental Simplificada para operação do empreendimento enquadrado como FABRICAÇÃO DE CONCRETO no código C10.3.1, localizado na Rodovia BA-046, Km 30, Qd. 041 – Casco, Zona Rural de Santo Antônio de Jesus-BA, medindo 5.5122,21 m² de área e com capacidade de processamento de 67 t (sessenta e sete) toneladas de concreto por dia. **A Renovação da Licença deve ser solicitada com 120 dias de antecedência. O não atendimento às condicionantes abaixo acarretará em sanções (multas, suspensão ou cancelamento da Licença Ambiental) de acordo com a legislação vigente.**

SOLICITANTE: MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA.

CPF/CNPJ:

08.419.352/0009-45

Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I- Atender a NR 6, Equipamento de Proteção Individual. Prazo: Durante a vigência da Licença;

II- Atualizar e executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no PPR. Prazo: Durante a vigência da Licença;

III- Executar o Programa de Gerenciamento do Resíduo Sólido, conforme definido no PGRS dando prioridade a reciclagem. Prazo: Durante a vigência da Licença;

IV- Apresentar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) conforme Protocolo nº 16GBM-5398/2021. Prazo: 180 dias;

V- Operar adequadamente o Sistema de Combate a Incêndio, além de realizar os procedimentos de segurança, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-23, Decreto 16.302/2015 e Instruções de Trabalho disponibilizadas pelo CBM mantendo equipamentos em perfeito estado de uso e promovendo treinamento para os funcionários. Prazo: Durante a vigência da Licença;

VI- Relatar à SEDEMA todos os fatos ocorridos, situações atípicas, alterações e/ou situações que causem ou possa causar impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação. Prazo: Durante a vigência da Licença;

VII- Requerer previamente a SEDEMA a competente licença no caso de alteração de projeto apresentado conforme Art.º 55, inciso IV da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 11.235/08.

**EMISSÃO:
20/05/2021**

**VALIDADE:
15/07/2022**

Rosahelena Reis Moraes

Chefe de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Eng. Sanit e Ambiental | CREA BA 0518275566

Jéssica Barreto Bittencourt

Dir. de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Eng. Sanit e Ambiental | CREA BA 3000079129

Marcelo Sampaio Barreto

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente